



## REGULAMENTO DO RETAIL DESIGN FORUM 2025

1.1. O **RETAIL DESIGN FORUM 2025**, aqui denominado simplesmente como “**RDforum**” ou “**Evento**”, é promovido pela **Lumière Mídia Eireli**, CNPJ: 32.273.220/0001-85, localizada à rua Catalunha, 350, CEP 05329-030, São Paulo, SP, denominada simplesmente como “**Organizadora**”

1.2. O Evento será realizado presencialmente no Centro Brasileiro Britânico — São Paulo, durante os dias 06 e 07 de novembro de 2025 e contemplará sessões de palestras e exposição de produtos e serviços por seus patrocinadores.

1.3. O acesso ao evento somente será possível mediante conclusão do processo de inscrição e aceite às cláusulas do presente Regulamento.

## 2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Ao completar sua inscrição, o participante, a partir de então chamado de **Inscrito**, declara e confirma estar integralmente de acordo com todos os termos deste **Regulamento** e aceita cumprir as condições aqui estabelecidas, tendo ciência que o descumprimento de qualquer regra descrita nesse **Regulamento** implicará no cancelamento imediato da participação no **Evento**, bem como na aplicação das possíveis penalidades cabíveis.

2.2. É imprescindível o preenchimento correto, adequado e completo dos dados solicitados no ato da inscrição. Qualquer informação falsa e/ou imprecisa, pode ser objeto de verificação por parte da **Organizadora** e impossibilitar a conclusão da inscrição no **Evento** e, por consequência, a participação.

2.3. Não serão permitidas gravações e transmissões em áudio e/ou vídeo do conteúdo do **Evento**, por qualquer meio, em nenhum momento durante ou após a ocorrência do Evento, sob pena de serem tomadas as medidas legais cabíveis, sem prejuízo de indenização a título de eventuais perdas e danos.

2.4. O **Inscrito** reconhece que a violação do item supra, bem como dos direitos autorais inerentes aos materiais divulgados durante e em função do Evento, poderá ensejar a responsabilização civil e/ou penal do infrator, nos termos da Lei 9.160/198, bem como nos artigos 186 e 927 do Código Civil e no artigo 184 do Código Penal.

2.5. Quaisquer transmissões que estejam fora dos ambientes previamente definidos pela **Organizadora** somente poderão ser realizados mediante autorização prévia e expressa por escrito desta.

2.6. O presente **Regulamento** ou a participação no **Evento** não outorga a qualquer dos **Inscritos** qualquer direito de propriedade ou titularidade sobre direitos de propriedade intelectual e industrial pertencentes à terceiros ou qualquer das partes envolvidas. Os **Inscritos** reconhecem que, em caso de violação dos direitos autorais inerentes a outros participantes, a **Organizadora**, bem como o titular dos direitos autorais, tem como prerrogativa impedir tal prática, a qual, a depender da particularidade do caso, poderá ensejar na responsabilização civil e/ou penal do infrator, nos termos da Lei 9.160/98, bem como nos artigos 186 e 927 do Código Civil e no artigo 184 do Código Penal.



### 3. PROGRAMAÇÃO

3.1. As palestras e demais apresentações serão realizadas conforme cronograma divulgado pela **Organizadora**, podendo a programação e a relação dos palestrantes sofrer alterações, sem necessidade de aviso prévio.

3.2. A **Organizadora** não possui qualquer ingerência ou responsabilidade sobre o conteúdo apresentado por seus palestrantes, patrocinadores e convidados, isentando-se de qualquer responsabilidade caso ocorram reclamações de terceiros em razão de o conteúdo das atividades ser eventualmente considerado ofensivo por qualquer pessoa. A **Organizadora** não se responsabiliza e se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização deste material ou seu conteúdo.

### 4. PRIVACIDADE

4.1. O **Inscrito**, ao concluir sua inscrição no **Evento**, confirma sua integral concordância quanto ao conteúdo do presente Regulamento e autoriza o uso de seus dados pessoais, listados no item 4.2, nos termos do disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD” – Lei 13.709 de 2018) pela **Organizadora**, para fins específicos de recebimento de mailing com conteúdo previsto no item 4.3 .

4.1.1. Os **Inscritos**, ao preencherem o formulário de inscrição e aceitar os Termos e Condições do evento, declaram-se cientes e autorizam expressamente o recebimento de informativos da **Organizadora**, por quaisquer canais, entre eles e-mail, telefone, WhatsApp, SMS, a respeito de atualizações da programação, bem como marketing e informações relacionadas à conferência, seus palestrantes e palestras.

4.2. Ao optar pela inscrição no **Evento**, é necessário que os seguintes dados sejam informados:  
Nome Completo; CPF; e-mail; telefone; área de atuação; empresa;

4.3. Os dados coletados terão a seguinte finalidade:

a) Credenciamento no **Evento**.

Para que o **Inscrito** tenha acesso ao RDforum, é necessário o uso permanente da credencial, que é pessoal e intransferível.

b) Para fins comerciais:

Os dados serão compartilhados com patrocinadores do evento e poderão ser utilizados exclusivamente por essas empresas para contato de apresentação comercial, por e-mail e/ou qualquer outro canal de comunicação disponível. Cabe aos patrocinadores a proteção dos dados que lhes serão entregues para esse fim.

c) Para fins publicitários:

Os dados poderão ser utilizados para enviar comunicações do **Evento** e da **Organizadora** por e-mail, telefone, WhatsApp, SMS e Messenger. Ao realizar sua inscrição no evento e concordar com estes termos, o **Inscrito** concorda que os conteúdos de cunho informativo e publicitário supramencionados poderão ser recebidos através de canais acessíveis por meio dos dados pessoais informados.

d) Para inclusão no mailing da Newsletter do RDforum e da Revista L+D

Os nomes e e-mails fornecidos pelos **Inscritos** serão cadastrados no mailing list das newsletters da Lumière Mídia.

4.4. Os dados informados não serão compartilhados a uma terceira parte não prevista nesse regulamento, exceto se tal compartilhamento decorrer de exigência legal.

4.5. Como parte do uso dos dados para os fins acima mencionados, a divulgação dos dados pode ser feita para empresas terceiras tais como prestadores de serviços de comunicação e marketing digital.

4.6. As informações pessoais são tratadas em território nacional.



4.7. Os dados serão mantidos durante 18 (dezoito) meses para cumprir com os fins mencionados na cláusula 4.3 ou por outros motivos válidos, como por exemplo o cumprimento de obrigações legais.

4.8. Caso o titular dos dados deseje revogar a autorização para utilização de tais dados, deve se manifestar expressamente por meio do e-mail [rdforum@editoralumiere.com.br](mailto:rdforum@editoralumiere.com.br)

4.9. Tal revogação poderá implicar na impossibilidade por parte da **Organizadora** de continuar a fornecer informações, serviços e/ou produtos solicitados, e a Lumière Mídia não terá nenhuma responsabilidade a este respeito.

4.10. Os dados coletados poderão ser divulgados se solicitados por regras, regulamentações e se essa divulgação for necessária para proteger os direitos da **Organizadora**, bem como, cumprir com outros procedimentos, ordens judiciais, processos legais comunicados ou para estar em conformidade com corpos governamentais ou outras entidades reguladoras.

4.11. A **Organizadora** não é responsável pelo uso indevido ou perda dos dados que não têm acesso ou controle, isentando-se da responsabilidade diante do uso ilegal e não autorizado dessa informação como consequência de uso indevido ou desvio das suas credenciais de acesso, conduta negligente ou maliciosa como consequência de atos ou omissões da parte do Inscrito ou de alguém autorizado em nome do Inscrito.

4.12. Ao se inscrever no RDforum, o **Inscrito** autoriza expressamente a utilização não onerosa de sua imagem, voz e nome em fotos, vídeos e/ou áudios, captados durante a realização do **Evento**, para fins de divulgação em material publicitário, seja ele impresso ou digital. Essa autorização compreende a utilização das imagens em publicações, anúncios, peças publicitárias, releases, banners, outdoors, televisão, rádio, mídias sociais, sites e qualquer outra forma de mídia e/ou veículo de comunicação, sem que isso gere direito à remuneração ou indenização ao participante.

O **Inscrito** declara, ainda, que está ciente de que as imagens captadas poderão ser utilizadas em todo o mundo, sem limitação territorial, e que a autorização ora concedida é irrevogável e irretroatável, estendendo-se aos sucessores e herdeiros.

## 5. POLÍTICA DE TARIFAS E CANCELAMENTO

### 5.1. Categoria de descontos

Caso a categoria de inscrição escolhida não possa ser comprovada, o valor pago servirá como crédito para aquisição de inscrição na categoria correta ou será devolvido com a retenção de 15% do valor da inscrição, referentes a despesas administrativas e impostos recolhidos.

### 5.2. Alterações de dados

Alterações nos dados das inscrições podem ser feitas sem qualquer custo, contanto que não haja mudança de categoria de desconto. Nesse caso, será cobrada a diferença de tarifas.

### 5.3. Transferências

Transferências de titularidade de inscrições são permitidas exclusivamente entre colaboradores de um mesmo escritório ou empresa, podendo ser realizadas diretamente entre as partes e notificadas formalmente (por e-mail) para que a Organização possa proceder com as alterações no sistema.

Em qualquer outro caso, a mudança de titular deverá ser solicitada à **Organizadora**, que fará a intermediação, observando, de haver, a ordem da lista de espera, bem como os critérios de elegibilidade e disponibilidade.



#### 5.4 Cancelamentos

- Caso o **Inscrito** pretenda cancelar a compra, o pedido de cancelamento deverá ser solicitado em até 07 (sete) dias corridos a contar do dia seguinte à data da compra, para que seja realizada a devolução do valor pago correspondente, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor. Para compras realizadas com menos de 07 (sete) dias de antecedência a data marcada para realização do **Evento**, as inscrições só poderão ser canceladas até 1 (um) dia antes do início. Após os 07 (sete dias) dias de prazo legal, o cancelamento obedecerá as seguintes regras de retenção:
- Cancelamentos até o dia 30/09/2025: devolução do valor pago com retenção de 40% do valor da inscrição;
- Cancelamentos entre o dia 01/10/2025 e 20/10/2025: devolução do valor pago com retenção de 60% do valor da inscrição;
- Cancelamentos após o dia 21/10/2025: não haverá devolução do valor pago pela inscrição;

#### 5.5. Cancelamento ou alteração de data por parte da Organização

Em caso de cancelamento do evento pela **Organizadora**, o valor pago pela inscrição será integralmente reembolsado.

Em caso de alteração da data do **Evento** por decisão da Organizadora, sem justo motivo, o **Inscrito** poderá optar por manter sua inscrição para a nova data ou receber restituição integral do valor pago.

Em caso de reagendamento do **Evento** por motivo de força maior, a inscrição será automaticamente transferida para a nova data.

#### 5.6. Pagamento

O atraso no pagamento de uma ou mais parcelas poderá ensejar o cancelamento da inscrição. Nesse caso, a eventual restituição de valores já pagos observará as retenções da política de cancelamento da cláusula 5.4.

Não será gerado o Voucher para credenciamento de Inscrições com valores em aberto, ficando impossibilitado o acesso ao evento.

#### 5.6. Não comparecimento

Não haverá devolução do valor pago pela inscrição em caso de não comparecimento no evento.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É obrigatório o uso de credencial durante todo o período de realização do **Evento**. A credencial é pessoal e intransferível, devendo ser portada em local visível pelo participante durante a sua permanência no local. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar a não liberação do acesso às atividades programadas e até mesmo a remoção do participante do Evento.

Em caso de divergência entre os dados coletados da credencial e a identificação de seu portador, poderá a **Organizadora** confiscar a credencial, bem como retirar seu portador do evento, com cobrança do valor de uma inscrição em função do acesso indevido.

6.2. O participante devidamente inscrito declara expressamente que leu, entendeu e concordou com este Regulamento e está plenamente consciente dos direitos e deveres aqui descritos.

6.3. Fica eleito o foro de São Paulo / SP para a solução de conflito ou discussão referente ao presente Regulamento.

**São Paulo, 01 de setembro de 2025.**